

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Dispões sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais), no *Orçamento Geral do Exercício de 2017*, e dá outras providencias.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME DE **URGÊNCIA**.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de lei nº 001/2017 de 11 de Janeiro de 2017, que "**Dispões sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais)**, no orçamento geral do Município para o exercício de 2017" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protesto de estima e respeito.

Capitão Leônidas Marques, 11 de janeiro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

**AO EXMO SR.
MAXWELL SCAPINI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ**

PROJETO DE LEI N.º 001/2017, 11 de janeiro de 2017.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais), Destinados a execução do Contrato de Repasse N° 840301/2016, Processo n° 1036334-55/2016 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 832 - CV 840301/2016 - MAPA – Aquis. de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

20.606.0015.1.201 – Aquisição Pá Carregadeira Cv 840301/2016 – MAPA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 292.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2017 no valor de R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais) provenientes do Contrato de Repasse N° 840301/2016, Processo n° 1036334-55/2016 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei n° 2.187/2016 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei n° 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO n° 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal